



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, de

de 19

ATO DA MESA No. 06
de 05 de maio de 1992.

Dispõe sobre concessão de afastamento
do emprego em virtude de casamento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições, CONCEDE ao servidor OCIMAR APARECIDO LUCAS, nos termos do artigo 473, II, da Consolidação das Leis do Trabalho e conforme o requerido pelo interessado, oito (8) dias de afastamento do emprego em virtude de casamento, a partir do dia 08 de maio de 1992.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 05 de maio de 1992.

- a) JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal.
- a) CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO
1o. Secretário
- a) WILSON APPARECIDO ACEDO
2o. Secretário